



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 656

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) destinado a ocorrer ao pagamento de despesas registradas em restos a pagar necessárias ao levantamento da estátua de CRISTO REDENTOR no alto do bairro São Miguel.

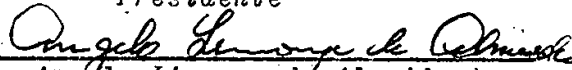
Artigo 2º- O presente crédito se destina, também, à construção de uma capela no mesmo local, crédito este que será coberto com os recursos provenientes do saldo de caixa constante do exercício p.p. fechado em 31/12/1962.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões, em 22 de março de 1963.



Waldemar Carlos de Souza
Presidente



Angelo Limonge de Almeida
1º Secretário